

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202606/1477

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Tomar

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Correspondente à posição e nível remuneratórios detidos no lugar de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Para além do conteúdo funcional previsto no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Técnico Superior (na área de engenharia civil), exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Engenharia Civil

Grupo Área Temática

Tecnologias

Sub-área Temática

Civil

Área Temática

Engenharia Civil

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Tomar	1	Praça da República	Tomar	2300550 TOMAR	Santarém	Tomar

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Inscrição na respetiva Ordem, como membro efetivo

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.cm-tomar.pt>

Contacto: 249329858

Data Publicitação: 2026-06-25

Data Limite: 2026-07-08

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: BEP; www.cm-tomar.pt

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO Procedimento de Mobilidade Interna na Categoria No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do número 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, por despacho de delegação de competências exarado a 23 de março de 2026 e nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), alterada pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, torno público que, se encontra aberto procedimento de recrutamento, na modalidade de mobilidade na categoria, de um lugar, para o desempenho de funções inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior na área de engenharia civil, adstrito à Divisão de Edifícios e Infraestruturas. 1 - Caracterização do posto de trabalho: para além do conteúdo funcional previsto no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Técnico Superior (na área de engenharia civil), exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma. 1.1 - Conforme o n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, a descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional. 2 – Remuneração: correspondente à posição e nível remuneratórios detidos no lugar de origem. 3 – Requisitos de Admissão: a) Ser detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; b) Ser detentor da carreira e categoria de Técnico Superior na área de engenharia civil; c) Licenciatura em Engenharia Civil; d) Inscrição na respetiva Ordem, como membro efetivo; e) Requisitos relativos ao trabalhador previstos no art.º 17.º e 18.º da LTFP. 4 – Local de Trabalho: Área do Município de Tomar. 5 - Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do artigo 13.º da portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a candidatura deverá ser preenchida e enviada, obrigatoriamente, através do preenchimento de formulário eletrónico submetido na plataforma de recrutamento do Município de Tomar, na página de detalhe do respetivo procedimento, em <https://recrutamento.cm-tomar.pt>. 5.1 - Serão excluídas as candidaturas apresentadas por outro qualquer meio, nomeadamente em suporte de papel e via email, bem como os formulários eletrónicos submetidos após as 23h59m, hora de Portugal Continental, do último dia do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas. 5.2 - A submissão da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, da seguinte documentação em formato PDF: a) Currículo vitae, atualizado datado e assinado, anexando todos os documentos comprovativos dos fatos referidos; b) Fotocópia legível do certificado de habilitações; c) Documento comprovativo de inscrição na ordem; c) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso emitida pelo serviço de origem, da qual conste: a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, bem como a

carreira/categoria e a posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário, as atividades que executa no momento da candidatura; a avaliação de desempenho relativa aos dois últimos biénios, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação.

6 – Prazo das candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso na BEP, em www.bep.gov.pt.

7 – Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na Entrevista Profissional, que tem por objetivo, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. O respetivo método, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida, nomeadamente os relacionados com: a) Conhecimentos relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover; b) Experiência e formação profissional relativamente às funções a exercer; c) Motivação para o desempenho das funções; d) Capacidade de relacionamento (postura, expressão oral e adequação do contacto interpessoal). Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A entrevista terá a duração máxima de vinte minutos, que será realizada pelo júri, decorrerá da classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resultante de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

7.1 - Apenas serão convocados para a realização do método de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão.

7.2 - Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores no método de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação do mesmo.

8 — Composição do júri: Presidente: António Jacinto Branco Moreira Guerreiro, Diretor de Departamento; Vogais efetivos: 1º - Marco Paulo Leitão Rodrigues, Chefe de Divisão; 2º - Sónia Margarida Gaudêncio Lopes Coentro da Silva, Chefe de Divisão; Vogais suplentes: 1º - Rui Abílio Rebelo Afonso dos Reis, Chefe de Divisão; 2º - Luís Filipe Reis da Conceição Lopes, Técnico Superior.

8.1 – O presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

9 - A Câmara Municipal reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, no caso de, após realização do método de seleção, concluir que nenhum possui o perfil exigido para o exercício das funções.

10 - Proteção de Dados Pessoais: na candidatura, o candidato presta as informações e o necessário consentimento para o tratamento dos dados pessoais, no ato de candidatura e com a estrita finalidade de recolha, e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o procedimento concursal, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados. Tomar, 22 de junho de 2026 A Vereadora Célia Bonet

Observações
